

 Prefeitura de Eldorado do Sul	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

PLANO DE CONTINGÊNCIA ELDORADO SUL RS

Desenvolvido para o enfrentamento de ocorrências e desastres provocados por fenômenos hidrometeorológicos (inundações, alagamentos, enxurradas, tempestades, queda de granizo, vendaval e chuvas intensas) e geológicos (movimento de massa).

Sumário

1 - INTRODUÇÃO	7
1.1 – Página de assinaturas.....	7
2 – FINALIDADE	8
3 – MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL	9
3.1 – Dados gerais.....	9
3.2 – Geografia.....	9
3.3 – Demografia.....	9
3.4 – Clima e Geografia.....	9
3.5 – Dados Populacionais.....	10
3.6 – Dados Econômicos.....	10
3.7 – Clima de Eldorado do Sul.....	10
3.8 – Clima Sazonal.....	11
4 – PRINCIPAIS CONCEITOS	11
4.1 – Acidente.....	11
4.2 – Dano.....	11
4.2.1 – Danos Humanos.....	12
4.2.2 – Danos Materiais.....	12
4.2.3 – Danos Ambientais.....	12
4.3 – Endemia.....	13
4.4 – Epidemia.....	13
4.5 – Escorregamentos e deslizamentos.....	13
4.6 – Incêndio.....	13
4.7 – Inundações.....	14
4.8 – Soterramento.....	14
4.9 – Vendaval.....	14
5 – PROCESSOS IDENTIFICADOS EM ELDORADO DO SUL	15
5.1 – Inundações e enchentes.....	15
6 – CENÁRIOS DE RISCOS	16
6.1 – Mapeamento de riscos.....	17
7 – OPERAÇÃO	17
7.1 – Critérios e autoridade.....	17
7.2 - Procedimentos para ativação.....	18
7.3 – Desmobilização.....	18
7.4 – Critérios para a desmobilização.....	19
7.5 - Autoridade para desmobilização.....	19
7.6 - Procedimentos para desmobilização.....	19
8 – FASES DO EVENTO	20
8.1 - Identificação dos riscos.....	21
8.2 – Monitoramento.....	22
8.3 – Alerta.....	22
8.4 – Alarme.....	22
8.5 - Acionamento dos recursos.....	23
8.6 - Mobilização e deslocamento dos recursos.....	23
9 – DESASTRE	23
9.1 – Fase inicial.....	23

9.2 - Instalação do Posto de Comando.....	23
9.3 - Organização da área afetada.....	24
9.4 - Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade.....	24
9.5 – Consolidação do primeiro relatório.....	24
10 – RESPOSTA.....	24
10.1 – Ações de socorro.....	25
10.2 – Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar.....	25
10.3 - Atendimento médico e cirúrgico de urgência.....	25
10.4 – Evacuação.....	25
10.5 - Assistência às vítimas.....	25
10.5.1 – Cadastramento.....	26
10.5.2 – Abrigo.....	26
11 – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO.....	30
11.1 - Recebimento, organização e distribuição de doações.....	31
11.2 - Manejo de óbitos.....	31
11.3 – Atendimento a pessoas com deficiência.....	31
11.4 - Mobilização adicional de recursos.....	32
11.5 - Solicitação de recursos de outros municípios e do nível Estadual ou Federal.....	32
11.6 – Suporte as operações de resposta.....	33
11.7 - Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)	33
11.8 – Reabilitação dos cenários.....	33
11.8.1 - Recuperação da infraestrutura.....	33
11.8.2 - Restabelecimento dos serviços essenciais.....	33
12 – PONTOS DE ATERRISSAGEM.....	34
12.1 – Área de Toque e Elevação Inicial (TLOF - Touchdown and Lifftoff Área).....	34
12.2 – Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO - Final Approach and Takeoff Área).....	34
12.3 – Área de Segurança.....	34
12.4 – Dimensões Mínimas Gerais.....	34
12.5 – Helipontos Elevados (em edifícios).....	34
12.6 - Helipontos ao nível do solo.....	34
13 – ATRIBUIÇÕES.....	37
13.1 - Das atribuições das secretarias e órgãos que compoñham o SIMPDEC.....	37
14 – COORDENAÇÃO COMANDO E CONTROLE.....	50
14.1 – Comando e controle.....	50
14.2 - Protocolo de coordenação.....	53
15 - NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – NUPDECs.....	54
16 – ÁREAS DE RISCO – SERVIÇO DE GEOLOGIA DO BRASIL.....	56
17 - PLANO DE EVACUAÇÃO GEORREFERENCIADO.....	64
18 – BIBLIOGRAFIA.....	69
19 – ANEXOS (link de acesso ao georreferenciamento de informações para SCI)	69

 <p>Prefeitura de Eldorado do Sul</p>	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

PREFEITA DA CIDADE DE ELDORADO DO SUL

Juliana Carvalho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E DEFESA CIVIL

Mario José Pinheiro da Rocha



FOLHA DE APROVAÇÃO

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	ASSINATURA
Mario José Pinheiro da Rocha	SECDEF	Secretário Municipal da Reconstrução, Resiliência Climática e Defesa Civil	
Adelar de Sena	SMAD	Secretário Municipal de Administração	
Claudio Roberto dos Santos	SEFAZ	Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico	
Claudete da Silva Oliveira	SMED	Secretaria Municipal da Educação	
Giovani de Ávila Martim	SMS	Secretario Municipal da Saúde	
Tatiane Soares Corrêa	SMAST	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	
Simone Bonebergerr	SECULTE	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	



Rogério Goetz Munhoz	SMAM	Secretária Municipal do Meio Ambiente	
Luis Carlos Mücke	SMU	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
Jorge Rossi	SMOI	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	
Paula Flores Loureto	SMUDH	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
Jorge Jacobsen	SERIN	Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Participação Popular	
Fabiani Tadini	PGM	Procuradora Geral do Município	

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

1- INTRODUÇÃO

O presente Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) para o município de Eldorado do Sul, abrangendo deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas e processos geológicos e hidrológicos correlatos, visa organizar e nortear de forma integrada as ações e estratégias de resposta a situações emergenciais e de desastres decorrentes desses eventos naturais, por meio da atuação conjunta dos órgãos municipais. A formalização da adesão aos procedimentos definidos neste Plano ocorrerá mediante a assinatura de protocolo, o qual registrará o compromisso dos representantes dos órgãos direta ou indiretamente envolvidos com suas diretrizes, em consonância com a competência e responsabilidade de cada ente, sob a coordenação geral da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Eldorado do Sul (COMPDEC).

Este plano preventivo, preditivo e reativo visa integrar, articular, controlar e desenvolver um protocolo oficial para a governança municipal, buscando eficiência e eficácia nas respostas a emergências e desastres, com o objetivo de mitigar seus efeitos, superar obstáculos e suportar pressões adversas. Estrategicamente, apresenta uma estrutura operativa para controlar emergências e minimizar consequências, propondo procedimentos alternativos em situações anormais. O plano estabelece procedimentos de mobilização preventiva a partir de avisos de alerta, visando ações de socorro, auxílio à população, reabilitação e minimização de danos. A versão atual incorpora tecnologia moderna para redução de riscos, gestão de crises e estratégias de recuperação e reconstrução para o retorno à normalidade da cidade.

O Plano deverá ser atualizado após o período de 01 (um) ano, ou seja, uma nova versão atualizada será lançada no início de maio de 2026.

O PLANCON 2025 de Eldorado do Sul está estruturado em etapas, onde a primeira apresenta as características do município; a segunda detalha os cenários de risco com mapas de suscetibilidade, riscos e vulnerabilidades, além das medidas de enfrentamento e responsabilidades; a terceira descreve os sistemas de monitoramento e alertas; e a quarta estabelece os procedimentos administrativos para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, conforme a legislação vigente.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

1.1 Página de assinaturas

A necessidade específica de elaboração de Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil para este município se relaciona à ocorrência de fenômenos naturais com repercussões graves no território, com possíveis implicações em termos de perdas de vidas. Neste sentido, os esforços devem se dar no sentido da prevenção e resposta às situações estabelecidas por eventos naturais de impacto, o que será abordado ao longo do presente PLANCON. As assinaturas dos responsáveis pelas secretarias participantes do PLANCON constarão em protocolo, e serão colhidas através do sistema de tramitação digital de documentos da Prefeitura de Eldorado do Sul (Protocolo Digital – Eldorado do Sul Sem Papel).

2 - FINALIDADE

Além de gerenciar riscos hidrológicos e geológicos, o PLANCON visa aprimorar a prevenção através da antecipação de cenários emergenciais para mitigar consequências. Após eventos, busca-se uma resposta pública efetiva com ações operacionais definidas. O objetivo geral é organizar esforços municipais para lidar situações de eventos adversos, com objetivos específicos como prevenir desastres e perdas de vidas, reabilitar áreas afetadas, mitigar danos e otimizar a atuação pública em contingências. Apesar do período de vigência específico, o PLANCON busca abranger todo o município de Eldorado do Sul, com foco em áreas de perigo e risco detalhadas no documento, servindo como base para futuros planos.

3 - MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Eldorado do Sul, a 12 km de Porto Alegre e porta de entrada da metade sul do estado, integra a preservação do Delta do Jacuí e possui paisagens privilegiadas para o turismo rural. Sua localização estratégica atrai empresas e

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

empreendimentos imobiliários, combinando proximidade com a capital e qualidade de vida. Destaca-se na produção de arroz, pecuária e hortifrutigranjeiros, além de valorizar a cultura tradicionalista gaúcha com forte participação comunitária.



Figura 1 – Mapa de Localização e dados – Eldorado do Sul RS

3.1 Dados Gerais:

Localização:

Mesorregião: Metropolitana de Porto Alegre

Microrregião: Porto Alegre

Municípios Limítrofes: Triunfo, Charqueadas, Arroio dos Ratos, Mariana Pimentel, Guaíba e Porto Alegre

Distância da Capital: 10 km

3.2 Geografia:

Área Total: 509,635 km²

Área Urbana: 154,971 km²

Área Rural: 354,643 km²

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

3.3 Demografia (2018):

Número de Propriedades Rurais: 6.945

Assentamentos Irregulares e/ou Invasões: 30

3.4 Clima e Geografia:

Clima: Subtropical

Altitude: 19,00 m

Coordenadas Geográficas: Latitude: 30.0882; Longitude: 51.6245

Fuso Horário: UTC-3

3.5 Dados populacionais:

População residente: 40.654 hab. (IBGE/2024) População Residente Urbana: 30.800 (IBGE/Censo 2010)

População Residente Rural: 3.543 (IBGE/Censo 2010) Densidade Demográfica: 67,38 habitantes por km²

Nº de Eleitores: 27.020 (Tribunal Regional Eleitoral/2018) Homens: 16.999 (IBGE/Censo 2010)

Mulheres: 17.344 (IBGE/Censo 2010)

Domicílios: 13.635 (IBGE/Censo 2010)

Média de moradores em domicílios particulares ocupados: 3,10 (IBGE/Censo 2010)

3.6 Dados econômicos:

PIB: 1.590.084,640 (2017)

PIB per capita: 49.900,17 (2021)

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH): 0.717 (IBGE/2010)

IDESE (Índice de Desenvolvimento Socioeconômico): Índice Geral 2004 - 0,7111

3.7 Clima de Eldorado do Sul

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

O clima em Eldorado do Sul é classificado como quente e temperado (Cfa segundo Köppen-Geiger), caracterizado por níveis significativos de precipitação ao longo do ano (média anual de 1580 mm), inclusive durante os meses tipicamente mais secos. A temperatura média anual é de 19.8 °C.

3.8 Características Sazonais:

Verão: De dezembro a março.

Temperaturas Médias:

Mês mais quente: Janeiro (24.9 °C).

Mês mais frio: Julho (14.0 °C).

4 - PRINCIPAIS CONCEITOS

4.1 Acidente

Evento definido ou sequência de eventos fortuitos e não planejados, que dão origem a uma consequência específica e indesejada, em termos de danos humanos, materiais ou ambientais.

4.2 Dano

Medida que define a severidade ou intensidade da lesão resultante de um acidente ou evento adverso.

Perda humana, material ou ambiental, física ou funcional, resultante da falta de controle sobre o risco.

Intensidade de perda humana, material ou ambiental, induzida às pessoas, comunidade, instituições, instalações e/ou ao ecossistema, como consequência de um desastre. Os danos causados por desastres classificam-se em: danos humanos, materiais e ambientais.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

4.2.1 Danos Humanos.

Os danos humanos são dimensionados em função do número de pessoas: desalojadas; desabrigadas; deslocadas; desaparecidas; feridas gravemente; feridas levemente; enfermas; mortas. A longo prazo também pode ser dimensionado o número de pessoas: incapacitadas temporariamente e incapacitadas definitivamente. Como uma mesma pessoa pode sofrer mais de um tipo de dano, o número total de pessoas afetadas é igual ou menor que a soma dos danos humanos.

4.2.2 Danos Materiais.

Os danos materiais são dimensionados em função do número de edificações, instalações e outros bens danificados e destruídos e do valor estimado para a reconstrução ou recuperação dos mesmos. É desejável discriminar a propriedade pública e a propriedade privada, bem como os danos que incidem sobre os menos favorecidos e sobre os de maior poder econômico e capacidade de recuperação. Devem ser discriminados e especificados os danos que incidem sobre: instalações públicas de saúde, de ensino e prestadoras de outros serviços; unidades habitacionais de população de baixa renda; obras de infraestrutura; instalações comunitárias; instalações particulares de saúde, de ensino e prestadoras de outros serviços; unidades habitacionais de classes mais favorecidas.

4.2.3 Danos Ambientais.

Os danos ambientais, por serem de mais difícil reversão, contribuem de forma importante para o agravamento dos desastres e são medidos quantitativamente em função do volume de recursos financeiros necessários à reabilitação do meio ambiente. Os danos ambientais são estimados em função do nível de: poluição e contaminação do ar, da água ou do solo; degradação, perda de solo agricultável por erosão ou desertificação; desmatamento, queimada e riscos de redução da biodiversidade representada pela flora e pela fauna.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

4.3 Endemia

Ocorrência habitual de uma doença ou agente infeccioso em uma área geográfica determinada.

4.4 Epidemia

Aumento brusco, significativo e transitório da ocorrência de uma determinada doença em uma população. Quando a área é restrita e o número de pacientes é pequeno, denomina-se surto. Quando sua disseminação é generalizada por diferentes continentes chega-se ao caso de uma pandemia.

4.5 Escorregamentos ou deslizamentos

O mesmo que deslizamento. Termo genérico referente a uma ampla variedade de processos envolvendo movimentos coletivos de solo e/ou rocha, regidos pela ação da gravidade.

Os escorregamentos constituem-se num dos principais riscos geológicos do Brasil. As áreas atingidas são passíveis de zoneamento, podendo ser monitorizadas a partir do acompanhamento de dados de precipitações pluviométricas, principal agente deflagrador do processo. Esse fenômeno pode ocorrer: isoladamente, no tempo e no espaço, característica de escorregamento esparso; e simultaneamente com outros movimentos gravitacionais, característica de escorregamento generalizado.

4.6 Incêndio

Sinistro por fogo. Combustão viva. Fogo que escapa ao controle do homem. Grande prejuízo causado pelo fogo.

4.7 Inundações

Transbordamento de água da calha normal de rios, mares, lagos e açudes,

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

ou acumulação de água por drenagem deficiente, em áreas não habitualmente submersas. Em função da magnitude, as inundações são classificadas como: excepcionais, de grande magnitude, normais ou regulares e de pequena magnitude. Em função do padrão evolutivo, são classificadas como: enchentes ou inundações graduais, enxurradas ou inundações bruscas, alagamentos e inundações litorâneas. Na maioria das vezes, o incremento dos caudais de superfície é provocado por precipitações pluviométricas intensas e concentradas, pela intensificação do regime de chuvas sazonais, por saturação do lençol freático ou por degelo. As inundações podem ter outras causas como: assoreamento do leito dos rios; compactação e impermeabilização do solo; erupções vulcânicas em áreas de nevados; invasão de terrenos deprimidos por maremotos, ondas intensificadas e macaréus; precipitações intensas com marés elevadas; rompimento de barragens; drenagem deficiente de áreas a montante de aterros; estrangulamento de rios provocado por desmoronamento.

4.8 Soterramento

Ocorrência atendida por equipe de busca e salvamento, em que se procura retirar pessoas sufocadas e bens sob a terra. 2. Ato ou efeito de cobrir ou ser coberto com terra.

4.9 Vendaval

Deslocamento violento de uma massa de ar. Forma-se, normalmente, pelo deslocamento de ar de área de alta para baixa pressão. Ocorre, eventualmente, quando da passagem de frentes frias, e sua força será tanto maior quanto maior a diferença de pressão das "frentes". Também chamado de vento muito duro, corresponde ao número 10 da Escala de Beaufort, compreendendo ventos cuja velocidade varia entre 88,0 a 102,0 km/h. Os vendavais normalmente são acompanhados de precipitações hídricas intensas e concentradas, que caracterizam as tempestades. Além das chuvas intensas, os vendavais podem ser acompanhados de queda de granizo ou de neve, assim chamados de nevascas.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

5 - PROCESSOS IDENTIFICADOS EM ELDORADO DO SUL

5.1 Inundações e enchentes

A cidade de Eldorado do Sul encontra-se na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), e sofre com frequentes inundações ribeirinhas. O município de Eldorado do Sul está situado próximo à foz do rio Jacuí, na margem direita desse importante curso de água, sob a influência conjunta dos níveis do lago Guaíba e das vazões afluentes ao delta do Jacuí. Importante parte da área urbana consolidada e da área de expansão (prevista no Plano Diretor do município de Eldorado - Lei Municipal no 2.574, de 26/12/2006) localiza-se na zona de extravasamento do rio Jacuí, portanto sujeita a inundações recorrentes.

A rodovia BR116/290 atualmente apresenta um trecho em aterro que causa impedimentos no fluxo de água da várzea do rio Jacuí para o Saco de Santa Cruz, no lago Guaíba, alterando a maneira que as inundações ocorrem e que frequentemente atingem regiões densamente habitadas do município de Eldorado do Sul, principalmente nos bairros Vila da Paz e Cidade Verde. Há demandas, por parte da população local e da Prefeitura Municipal, solicitando o desenvolvimento de estudos detalhados para avaliar os efeitos da construção de uma ponte na BR-116/290 sobre as cheias em Eldorado do Sul - RS.

Como abordado anteriormente, os cenários ligados a inundações e enchentes no município ligam-se às características climatológicas, geomorfológicas e de ocupação do solo (entre outros fatores) do município que concorrem para o agravamento destas ocorrências. Apesar deste quadro, alguns locais do território possuem maiores vulnerabilidades para episódios de inundação por decorrência do aumento das chuvas, nos meses de contingência (maio-novembro). Pelo fato de ser rodeado pelas bacias hidrográficas do Rio Jacuí e do Rio Guaíba, que corre no sentido leste-oeste, apresenta na área de preservação permanente do Rio Jacuí e imediações suas menores cotas

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

altimétricas e uma configuração geomorfológica apta para a formação de vasta planície de inundação, que compreende os bairros Chácara, Vila da Paz, Cidade Verde e Picada e o assentamento de Integração Gaúcha e pelo Rio Guaíba compreende os bairros Sanssouci, Sol Nascente e Itaí, entre outros. Os córregos e demais cursos d'água existentes no município a norte e sul destas bacias também ocorrem para estes rios, agravando a situação de drenagem das águas nesta região.

6 - CENÁRIOS DE RISCO

O município de Eldorado do Sul, localizado na região metropolitana de Porto Alegre, enfrenta desafios significativos devido à sua topografia plana, altos índices de chuva, crescimento urbano desordenado e intervenções inadequadas nos recursos hídricos. Essa combinação de fatores contribui para a ocorrência frequente de inundações, alagamentos, enxurradas, vendavais e tempestades de granizo, impactando profundamente a população, especialmente as parcelas mais vulneráveis socioeconomicamente.

A intensidade e o volume das chuvas, potencializados pelo encontro das bacias dos rios Jacuí e Guaíba, são os principais desencadeadores desses eventos adversos. Essa dinâmica hidrológica complexa agrava os problemas existentes, tornando a região particularmente suscetível a desastres naturais, em especial as enchentes.

Dessa forma, os fenômenos hidrológicos (inundações, alagamentos e enxurradas) e meteorológicos (tempestades: granizo, vendaval e chuvas intensas) são os que mais impactam a cidade. Para as ameaças supracitadas este Plano adota as definições, divisões e códigos estabelecidos na COBRADE (Codificação Brasileira de Desastres) conforme abaixo:



CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1. NATURAL	1. GEOLÓGICO	3. Movimento de massa	2. Deslizamentos	1. Deslizamentos de solo e/ou Rocha	São movimentos rápidos de solo ou rocha, apresentando superfície de ruptura bem definida, de duração relativamente curta, de massas de terreno geralmente bem definidas quanto ao seu volume, cujo centro de gravidade se desloca para baixo e para fora do talude. Frequentemente, os primeiros sinais desses movimentos são a presença de fissuras.	1.1.3.2.1
			3. Corridas de massa	1. Solo/Lama	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, o solo/lama, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.1
				2. Rocha/Detrito	Ocorrem quando, por índices pluviométricos excepcionais, rocha/detrito, misturado com a água, tem comportamento de líquido viscoso, de extenso raio de ação e alto poder destrutivo.	1.1.3.3.2

Quadro 1: Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco Geológico

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1. NATURAL	2. HIDROLÓGICO	1. Inundação	0	0	Submersão de áreas fora dos limites normais de um curso de água em zonas que normalmente não se encontram submersas. O transbordamento ocorre de modo gradual, geralmente ocasionado por chuvas prolongadas em áreas de planície.	1.2.1.0.0
		2. Enxurradas	0	0	Escoamento superficial de alta velocidade e energia, provocado por chuvas intensas e concentradas, normalmente em pequenas bacias de relevo acidentado. Caracterizada pela elevação súbita das vazões de determinada drenagem e transbordamento brusco da calha fluvial. Apresenta grande poder destrutivo.	1.2.2.0.0
		3. Alagamentos	0	0	Extrapolação da capacidade de escoamento de sistemas de drenagem urbana e consequente acúmulo de água em ruas, calçadas ou outras infraestruturas urbanas, em decorrência de precipitações intensas.	1.2.3.0.0

Quadro 2: Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco Hidrológico

CATEGORIA	GRUPO	SUBGRUPO	TIPO	SUBTIPO	DEFINIÇÕES	COBRADE
1. NATURAL	3. METEOROLÓGICO	2. Tempestades	1. local/ Convectiva	3. Granizo	Precipitação de pedaços irregulares de gelo.	1.3.2.1.3
				4. Chuvas intensas	São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.)	1.3.2.1.4

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

				5. Vendaval	Forte deslocamento de uma massa de ar em uma região.	1.3.2.1.5
--	--	--	--	-------------	--	------------------

Quadro 3: Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para risco Meteorológico

6.1 Mapeamento de riscos

O Mapa de risco é uma representação cartográfica dos locais suscetíveis ou vulneráveis às ocorrências de desastres. Consiste numa ferramenta de auxílio à tomada de decisão e distribuição dos recursos no terreno, quando de uma emergência, pois, além de localizar geograficamente as áreas sensíveis, apresenta informações hierarquizadas sobre a intensidade e os tipos de eventos possíveis.

7 - OPERAÇÃO

7.1 Critérios e autoridade

O Plano de Contingência poderá ser ativado pelo Coordenador da Defesa Civil de Eldorado do Sul, em conjunto com a Prefeita. A Procuradoria Geral do Município será acionada, via secretário da pasta, para proceder com outros trâmites legais que envolvam a contingência do Plano.

O PLANCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, seja pela

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a precipitação monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhada pela Coordenadoria da Defesa Civil for superior ou igual a 80 mm em 72 horas (Alerta) e/ou que a previsão de chuvas com tendência de longa duração ou qualquer intensidade.

Quando o movimento de massa detectado pela Coordenadoria da Defesa Civil for superior ou igual ao recebimento de informação de risco de escorregamento (Atenção); registro de trincas, degraus ou qualquer outra feição de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de escorregamentos observada através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas (Alerta); ou registro de ocorrências generalizadas de escorregamentos nas áreas de risco ou em suas proximidades (Alerta Máximo).

O Centro Integrado Municipal de Proteção e Defesa Civil - tem papel no acompanhamento e monitoramento dos cenários previstos acima. O Centro de Operações Integradas atuará integrado à Coordenadoria da Defesa Civil para monitorar e apoiar na ativação do Plano.

7.2 Procedimentos para ativação

Após a decisão formal de ativar o Plano, as seguintes medidas serão desencadeadas:

- A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ativará o plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

7.3 Desmobilização

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução de modo a não haver interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

7.4 Critérios para a desmobilização

O PLANCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

Quando a evolução da precipitação após a ativação do Plano, monitorada pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhada pela Coordenadoria da Defesa Civil for inferior ou igual a 80 mm em 72 horas; ou de previsão de não ocorrência de chuvas com tendência de longa duração de qualquer intensidade.

Quando o movimento de massa não for detectado pela Coordenadoria da Defesa Civil por meio de parecer técnico da COMDEC, inclusive quanto a uma necessidade de execução do conjunto de medidas previstas neste nível, dentre elas a restauração dos sistemas de drenagem e a recuperação das vias de acesso e circulação.

7.5 Autoridade para desmobilização

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades: o Coordenador da Defesa Civil de Eldorado do Sul, em conjunto com o Prefeito.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

7.6 Procedimentos para desmobilização

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).

A Coordenadoria da Defesa Civil desmobilizará o plano de chamada, o posto de comando, a compilação das informações, articulando com os demais atores a recuperação e reabilitação dos cenários atingidos.

8 - FASES DO EVENTO

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Eldorado do Sul será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: no pré-desastre, no desastre propriamente dito e na desmobilização.

8.1 Identificação dos riscos

A identificação dos riscos é dividida em dois monitoramentos diferentes e classificados em tipos de riscos diferentes. No caso de informações sobre risco de escorregamento, a Coordenadoria da Defesa Civil entra em fase de atenção. Pode haver registro de trincas, degraus ou qualquer outra feição de instabilidade em áreas habitadas que indique a possibilidade de escorregamentos observada através de vistoria de campo, tanto nas áreas de risco quanto fora delas. Com este risco, aciona-se risco de alerta. A fase de alerta máximo dar-se-á quando houver registro de ocorrências generalizadas de escorregamentos nas áreas de risco ou em

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

suas proximidades.

O outro monitoramento é sobre precipitação. Determina-se fase de alerta quando as chuvas são superiores ou igual a 80 mm em 72 horas ou quando há previsão de chuvas com tendência de longa duração ou qualquer intensidade.

8.2 Monitoramento

O monitoramento é realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN) e acompanhado pela Coordenadoria da Defesa Civil para os casos de precipitação. Em Eldorado do Sul existem quatro pluviômetros monitorados pelo CEMADEN (Parque Eldorado, Assentamento Irga, Centro e Sans Souci).

Para os casos de movimento de massa, o monitoramento é de responsabilidade da Coordenadoria. A Coordenadoria de Defesa Civil irá realizar também o monitoramento via chamados no canal 199 (em fase de criação) para comunicados diretamente feitos pelos munícipes sobre ocorrências na cidade.

8.3 Alerta

O alerta é realizado por meio de mensagens para população cadastrada no WhatsApp quando o monitoramento acusar altos índices pluviométricos. A Coordenadoria da Defesa Civil é responsável pelo envio das mensagens. A Coordenadoria de Defesa Civil informará as outras Secretarias envolvidas sobre o acumulado de precipitação e/ou possibilidade de movimentação de terra por meio de grupo de comunicação rápida via aplicativo WhatsApp para que seja verificada a disponibilidade de recursos humanos e dos materiais pré-estabelecidos para a situação de desastre.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

8.4 Alarme

O acionamento do alarme pela Coordenadoria da Defesa Civil será realizado quando o desastre for comunicado pelo monitoramento, informado às Secretarias envolvidas sobre a ocorrência de desastres por meio de grupo de comunicação rápida via aplicativo WhatsApp.

8.5 Acionamento dos recursos

Após o acionamento do alarme pela Coordenadoria da Defesa Civil, cada secretaria e órgão da Prefeitura deverá acionar internamente os recursos que foram estabelecidos na construção deste Plano, com base no tipo de ocorrência do alarme.

8.6 Mobilização e deslocamento dos recursos

Após vistorias nos locais, a COMPDEC acionará as demais secretarias para que façam a mobilização e deslocamento dos recursos conforme necessidade e urgência em primeiro momento.

9 - DESASTRES

9.1 Fase inicial

Dimensionamento do evento e da necessidade de recursos (avaliação de danos).

A Coordenadoria da Defesa Civil atuará em primeiro momento conforme denúncias e chamados via 199, realizando o atendimento nas áreas atingidas para isolar locais de eventuais riscos e avaliar a necessidade do acionamento das demais Secretarias para suporte nas devidas atribuições.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

9.2 Instalação do Posto de Comando

O sistema de comando será instalado sempre que houver estado de atenção com altas precipitações ou acumulados elevados no município. Será executado pela Defesa Civil em conjunto com o CREPDEC 1.

9.3 Organização da área afetada

Caberá à Coordenadoria da Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para determinação: do Posto de Comando; da Área de espera; das rotas para evacuação; das potenciais rotas de fuga; dos pontos de encontro; e dos abrigos.

9.4. Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (decretação de S.E. ou E.C.P. e elaboração dos documentos).

A Coordenadoria da Defesa Civil e o Gabinete do Prefeito analisarão a situação devido ao volume de incidentes/acidentes ocorridos e definirão sobre o decreto. Em seguida, a Procuradoria Geral do Município elaborará o decreto (de Emergência ou Calamidade Pública) a ser assinado pelo Prefeito e publicado na Imprensa Oficial do Município de Eldorado do Sul.

9.5. Consolidação do primeiro relatório

Com a decretação de Situação de Emergência ou do Estado de Calamidade Pública, a Coordenadoria da Defesa Civil reunirá fotos, documentos e relatórios técnicos das ocorrências e dos atendimentos preliminares realizados, consolidando esses em um primeiro relatório de danos e prejuízos, que poderão servir a futuros projetos de recuperação e reconstrução, conforme a situação específica.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

10 - RESPOSTA

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela Coordenadoria da Defesa Civil Municipal.

10.1 Ações de socorro

Busca e salvamento

As ações de busca e salvamento serão realizadas em caso de deslizamentos, desabamentos e enchentes quando informado por moradores locais ou parentes do desaparecimento de pessoas durante o evento. Será realizado pelos Bombeiros, priorizando sempre as vidas humanas.

10.2 Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar

O atendimento de primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar será realizado pelo Corpo de Bombeiros e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), quando houver vítima.

10.3 Atendimento médico e cirúrgico de urgência

As vítimas serão encaminhadas pelo SAMU para atendimento nas unidades de saúde pré-definidas pela Secretaria de Saúde.

10.4 Evacuação

A Defesa Civil realizará a verificação das dimensões do evento ocorrido e a área a ser evacuada e seu entorno imediatamente após a avaliação técnica, o que ocorrerá mediante apoio das Secretarias de Planejamento Urbano, Transportes e Mobilidade Urbana, de Serviços e

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Obras, Habitação, Assistência Social (eventualmente poderá ser acionado o Conselho Tutelar, conforme a necessidade).

10.5 Assistência às vítimas

10.5.1 Cadastramento

No que tange a assistência às vítimas, o cadastramento é realizado pela Secretaria de Assistência Social (SAS) que conforme a situação do local adotará a melhor estratégia para cadastrar os munícipes, acompanhados da Coordenadoria

Municipal de Defesa Civil. A Coordenadoria terá papel preponderante para estabelecer os limites a fim de não colocar em risco a população e também os servidores em atendimento às vítimas.

10.5.2 Abrigos

O abrigo será realizado em equipamentos públicos que foram vistoriados por equipes da Secretaria de Assistência Social e Coordenadoria da Defesa Civil, para verificar as condições e melhores espaços para abrigar as famílias em caso de situação de emergência ou de calamidade pública. Outros equipamentos poderão ser vistoriados e incluídos na lista de equipamentos.

Zona	Equipamento	Endereço	Vistoria
Central	GINÁSIO ELISEU QUINHONES – AO LADO DA ESCOLA DAVID RIEGEL NETO Contato: (51) 997261402 Banheiros: três e um chuveiro Cozinha: sem equipamentos somente pia Medidas: 35x25 Banheiros dentro do ginásio:	Rua Emancipação, 668/484 Bairro Centro, Eldorado do Sul – RS -29.99653, - 51.31157	Vistoria realizada Fevereiro de 2025

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

	cinco e dois tanques Duas portas uma lateral uma de frente sem acesso a veículo.		
Central	GINÁSIO ESCOLA MUNICIPAL GETULIO VARGAS - CONTATO: (51) 34992499 Térreo Refeitório: comporta 80 pessoas sentadas; Possuí 2 fogões industriais; Possuí 2 câmaras frias; Banheiros: 3 femininos, 3 masculinos e 3 coletivos Salas de aula: 5 salas Medidas: 7,30x6,40 1° andar Salas: 10 Possuí 2 laboratórios Banheiros: total de 5 banheiros. 2 masculinos, 2 femininos e 1 coletivo Uma saída de emergência (sótão) Cozinha: sem equipament os Banheiros: 2 coletivos, 1 individual Possuí 3 chuveiros Medidas ginásio: 30x15	Rua Vacaria, 455 Bairro Centro Novo, Eldorado do Sul – RS -29.99596, - 51.32413	Vistoria realizada Fevereiro de 2025
Central	EEEM ELDORADO DO SUL (Centro Novo) Contato: 51 993101712 diretora Rejane Refeitório: comporta 36 pessoas sentadas. Sa las: 11 salas Ginásio Banheiros: três e três chuveiros Portas: uma de frente a outra na lateral Medidas: 35x23 1° andar Auditório medidas: 15x9 Salas de aula medidas: 8,60x7 (padrão)	R. América, 300 - Residencial, Eldorado do Sul – RS -30.00481, - 51.32093	Vistoria realizada Fevereiro de 2025
Distrito	EMEF OCTAVIO GOMES DUARTE -(Parque Eldorado) Contato: 34996468 Diretora Ercília Banheiros: -Femininos 2 dentro da escola -Masculinos 2 dentro da escola	Av. dos Pinheiros, 991 Parque Eldorado, Eldorado do Sul - RS -30.1035, - 51.63723	Vistoria realizada Fevereiro de 2025

	<p>Cozinha montada: -Possuí cozinha dentro da escola. Metragem do ginásio: 25x40 . -Dentro do ginásio tem 4 banheiros fem. e 4 masc (sendo 2 adaptados) -Com 5 chuveiros no vestiário masc. e 4 chuveiros no vestiário fem. Salas de aula: 10 1 sala 8x8 6 salas 9x8 1 sala 7x10 1 sala 6x8 1 sala 7x9</p>		
Distrito	<p>EMEF PARANÁ (Parque Eldorado) Contato: 34996465 Vice- Diretora Verediane Banheiros: -Femininos 4 no térreo e 4 no 1º Andar -Masculinos 4 no térreo e 4 no 1º Andar -Possuí 1 chuveiro no térreo. Cozinha montada -Possuí cozinha montada com refeitório no térreo, próximo as salas de aulas. -Possuí 4 salas de aula no 1º andar. Medindo 9x10, cada sala -Possuí 8 salas de aula no térreo. Medindo 9x10, cada sala A escola não possui ginásio.</p>	<p>Rua Sindolfo da Silva, 335 Parque Eldorado, Eldorado do Sul – RS. -30.09919, - 51.66141</p>	<p>Vistoria realizada em 20/03/2025</p>
Distrito	<p>EMEF SÃO JOSÉ - (Bom Retiro) Contato: 34996452 Diretora Morgana Banheiros: -Feminino 2 - Masculino 2 Cozinha montada: -Possuí cozinha com refeitório dentro da escola Quantas salas de aula: -4 Salas de aula -3 salas medindo 6x9 -1 sala medindo 6x6 Metragem Ginásio: 25x40 -Possuí uma pia de cozinha no</p>	<p>R. Pedro Rabelo Cesar, 222 Bom Retiro, Eldorado do Sul – RS. -30.12542, - 51.49955</p>	<p>Vistoria realizada em 20/03/2025</p>

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

	ginásio -4 banheiros masc, sendo 1 adaptado. - 4 banheiros fem, sendo 1 especial -2 chuveiros masc -2 chuveiros fem		
--	---	--	--

A permissão de acesso e respectivo controle dar-se-á pela Secretaria de Assistência Social em conjunto com a Defesa Civil, a fim de garantir acolhimento em condições dignas e de segurança, com possibilidade de repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para refeições; espaço para bem-estar e convívio, com acessibilidade, de acordo com o regramento disponível.

11 - MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO

Dentre as medidas de enfrentamento a mobilização é o principal instrumento através do qual o governo municipal, em caso de emergência, utiliza para obter, reunir e distribuir recursos e meios disponíveis em nível local ou regional para o restabelecimento da normalidade.

Para fins de mobilização municipal, entende-se como Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil o conjunto de setores e órgãos para provisão dos recursos e meios necessários à realização das ações de resposta.

Todas as instituições envolvidas neste PLANCON adotam um Plano de Chamada para mobilização de funcionários em tempo integral, para uso interno e disponibiliza contatos em todos os níveis de atuação para os acionamentos, quando necessários.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

11.1 Recebimento, organização e distribuição de doações

A gestão das doações, que compreende o recebimento, organização, triagem e distribuição, é atribuição do Fundo Municipal de Defesa Civil (FUNDECI), durante toda a vigência do Plano de Contingência e também, caso necessário, após a desativação do Plano. O FSS poderá contar com equipes de outras secretarias para apoiar na execução do trabalho. Além disso, o Fundo poderá estabelecer pontos de recebimento de doações descentralizadas para facilitar a doação.

11.2 Manejo de óbitos

O Departamento de Administração Funerária, pertencente à Secretaria de Assistência Social, é o responsável pela realização do Manejo dos Óbitos.

11.3 Atendimento às Pessoas com Deficiência

A Secretaria de Assistência Social realizará o atendimento de pessoas com deficiência conforme os padrões estabelecidos em legislações próprias, solicitando auxílio das demais secretarias de acordo com as necessidades que se apresentarem.

11.4 Mobilização adicional de recursos

A mobilização adicional de recursos será mobilizada pelo Comitê de Crise a ser estabelecido quando da ativação do Plano. A Coordenadoria da Defesa Civil será responsável por intermediar esta mobilização em função das reuniões realizadas para disponibilização de recursos para a agenda.

11.5 Solicitação de recursos de outros municípios e do nível Estadual ou Federal

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Após decretada a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública, a Coordenadoria da Defesa Civil iniciará o processo de solicitação de recursos em nível estadual e federal, sendo que as demais secretarias deverão fornecer todos os dados necessários para a solicitação do recurso.

11.6 Suporte às operações de resposta

A Coordenadoria da Defesa Civil Municipal irá ao local e após avaliação da ocorrência no local informará o centro de comando, que acionará as secretarias adequadas para fornecimento dos serviços e recursos necessários para resposta em cada ponto.

11.7 Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)

O posto de comando será responsável por compilar as informações e passá-las à Assessoria de Comunicação (ASCOM) que será a única responsável pelo contato junto à Imprensa. (Todos os envolvidos deverão ser orientados de que o único canal de divulgação de informações de desastres para a imprensa será a ASCOM).

O atendimento ao cidadão será feito pelas secretarias envolvidas de forma que deverão ser passadas informações simples e sucintas (ex. locais de abrigo, posto de atendimento, unidade de saúde para onde estão direcionadas às vítimas). Em cenários de incertezas os funcionários que estarão realizando o atendimento deverão:

- Encaminhar o munícipe à base de operação móvel, quando houver;
- Entrar em contato com o centro de comando para obter a informação.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Observação: Não serão fornecidas in-loco informações de quantidade de vítimas ou estado de saúde das mesmas, exceto pelos meios oficiais.

11.8 Reabilitação dos cenários

11.8.1 Recuperação da infraestrutura

A Secretaria de Obras (SMOI) ficará responsável pela recuperação da infraestrutura danificada.

11.8.2 Restabelecimento dos serviços essenciais

A Secretaria de Serviços e Obras (SMOI) será responsável pelo contato com as empresas terceirizadas para realização do restabelecimento dos serviços essenciais.

12 – PONTOS DE ATERRISSAGEM – HELIPONTOS

A área ideal para o pouso de um helicóptero não é um tamanho fixo, pois varia significativamente dependendo do porte e do modelo do helicóptero que irá operar no local. No entanto, existem algumas diretrizes e dimensões mínimas recomendadas para garantir a segurança das operações.

De acordo com as regulamentações e padrões da indústria, como os da Federal Aviation Administration (FAA) e da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) no Brasil, alguns pontos importantes a considerar sobre a área ideal são:

12.1 Área de Toque e Elevação Inicial (TLOF - Touchdown and Liftoff Area)

Esta é a área onde o helicóptero realmente pousa e decola. Suas

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

dimensões devem ser pelo menos o diâmetro do rotor do maior helicóptero que utilizará a área. Para helicópteros maiores, essa área precisará ser significativamente maior. Algumas recomendações sugerem que a TLOF tenha pelo menos 0,83 vezes a maior dimensão (D) do helicóptero (comprimento total incluindo rotores).

12.2 Área de Aproximação Final e Decolagem (FATO - Final Approach and Takeoff Area)

Esta é uma área maior que envolve a TLOF e deve estar livre de obstáculos. Suas dimensões mínimas recomendadas são de 1,5 vezes o comprimento total do maior helicóptero.

12.3 - Área de Segurança

Uma área periférica ao redor da FATO é essencial para a segurança. Sua largura mínima deve ser de 0,25 vezes a maior dimensão (D) do helicóptero, com um mínimo de 3 metros.

12.4 - Dimensões Mínimas Gerais

Para helipontos menores, voltados para helicópteros leves, as dimensões da área de pouso podem começar em torno de 20 metros x 20 metros. Para helicópteros maiores, essas dimensões podem ultrapassar os 40 metros x 40 metros.

12.5 - Helipontos Elevados (em edifícios)

Geralmente possuem dimensões mais compactas, com a área de pouso podendo ser de 30 metros x 30 metros para padrões internacionais.

12.6 - Helipontos ao nível do solo

Para padrões internacionais, recomenda-se áreas de 60 metros x 60 metros em áreas abertas.

Em resumo, não existe uma "área ideal" única. A dimensão necessária é diretamente proporcional ao tamanho do helicóptero que irá operar no local. É crucial consultar as regulamentações aeronáuticas específicas e as características da aeronave para determinar as dimensões adequadas para um heliponto seguro e eficiente.

É necessário que não tenham obstáculos como Postes, árvores ou fios no entorno. Em áreas gramadas deve ser realizada a demarcação com uso de tinta.

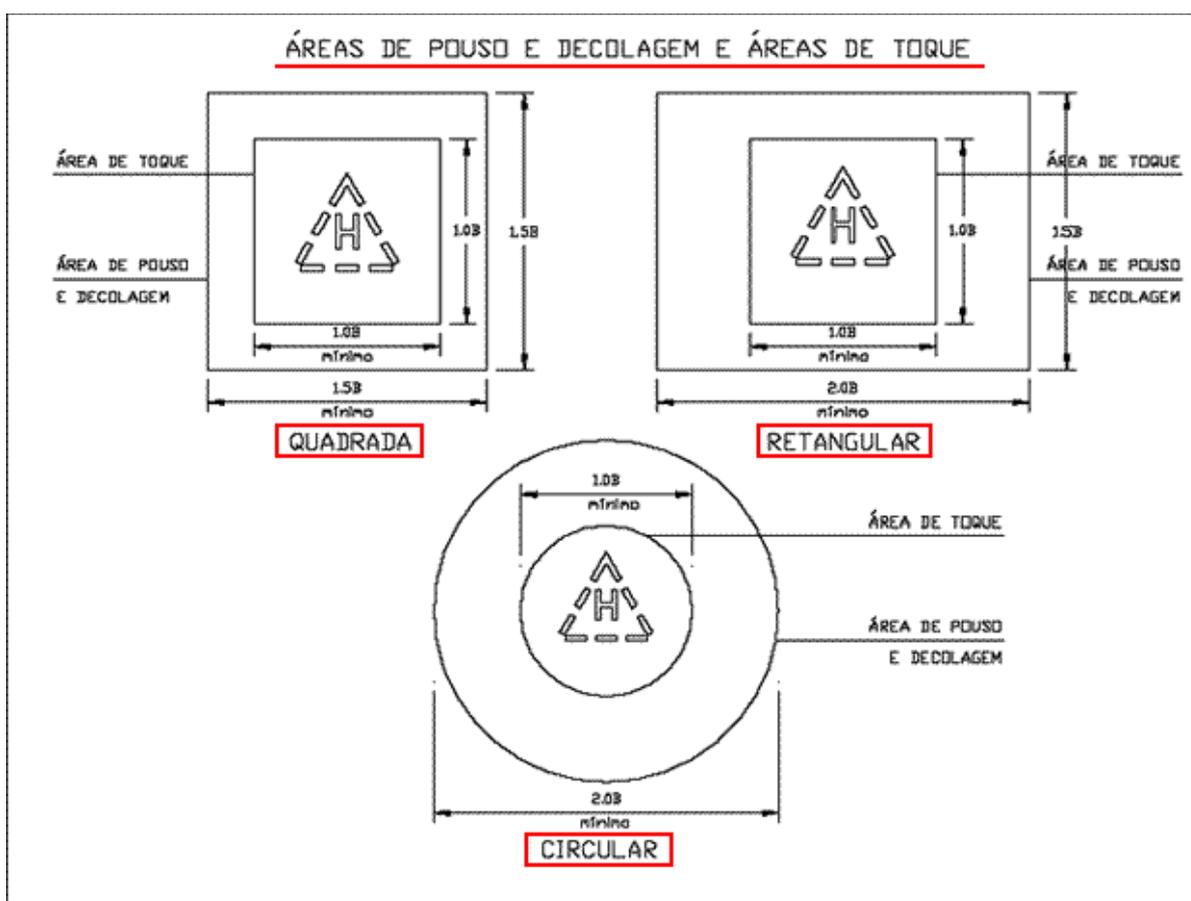


Figura 2 - Todas as medidas estão em metros

Para apoio das áreas de pouso, é recomendado que se coloque o cone de vento, com as seguintes dimensões.

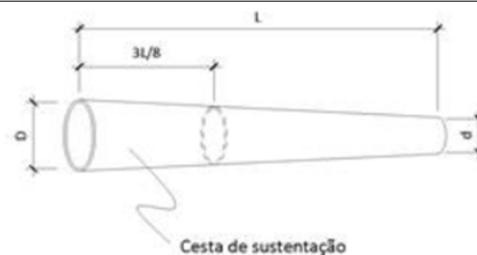


Figura 155.301-1 - Dimensões do cone de vento.

Tabela 155.301-1 - Dimensões do cone de vento.

Dimensões	Heliponto elevado (cm)	Heliponto ao nível do solo (cm)
L	120	240
D	30	60
d	15	30

Figura 3 - Cone de vento

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

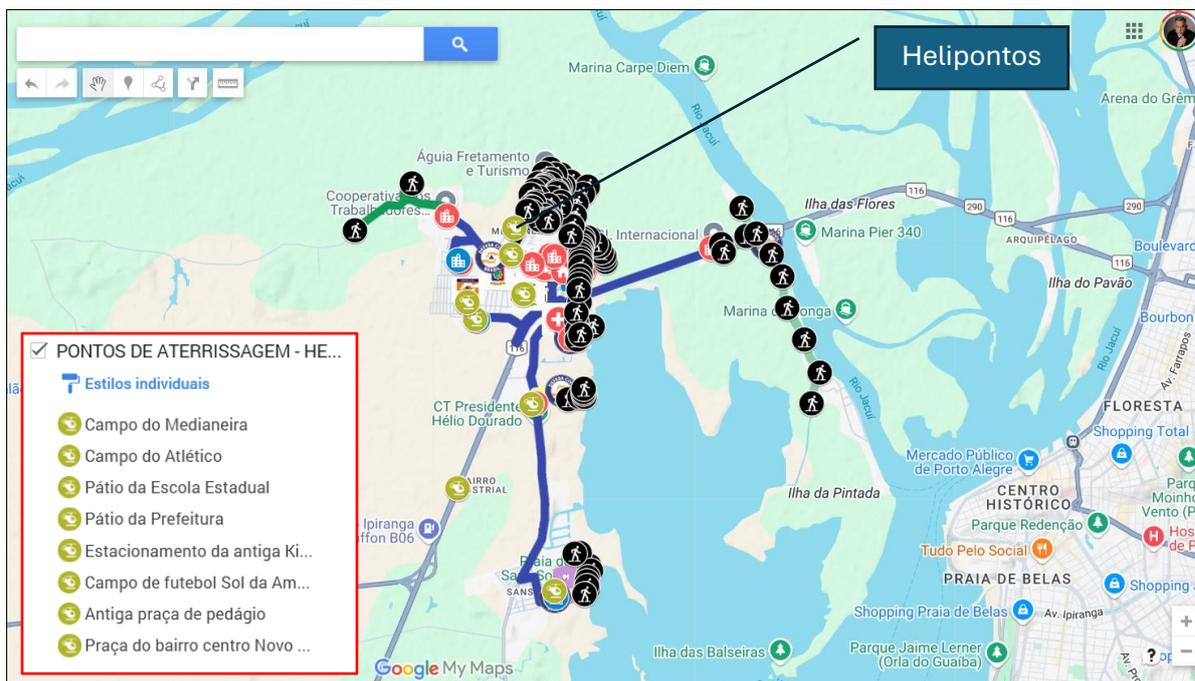


Figura 4 – Pontos de aterrissagem de helicópteros

13 - ATRIBUIÇÕES

São responsabilidades gerais dos órgãos envolvidos no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil:

A. Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão com responsabilidade pela implementação do plano;

B. Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

C. Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão na implementação do plano;

D. Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

E. Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano;

F. Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;

G. Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão na implementação do plano.

13.1 Das atribuições das secretarias e órgãos que compoñham o Sistema Municipal de Defesa Civil

Secretaria Municipal da reconstrução, Resiliência Climática e Defesa civil - SECDEF Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC	
Responsabilidade primária:	Atendimento ao desastre
Na preparação:	Manter equipes treinadas e em plantões, com conhecimento do sistema de monitoramento de precipitações; telefones de contatos das equipes disponíveis em necessidade; manter todos os equipamentos necessários para atendimento em condições de uso.
No monitoramento:	Monitoramento dos índices pluviométricos do CEMADEN, previsões pluviométricas da Defesa Civil Estadual e chamados pelo canal 199.
No alerta:	Alertar a população via WhatsApp e mídias sociais sobre previsão de altos volumes pluviométricos; acionar os responsáveis envolvidos no plano de contingência para a existência de acumulados altos.

No alarme:	Acionar todos os envolvidos para a ativação do plano de contingência e atendimento das ocorrências.
No socorro:	Verificar inicialmente o ocorrido para acionamento das secretarias e demais órgãos envolvidos para o atendimento necessário. Conforme a natureza das ocorrências verificadas, pode ser decretado (em conjunto com o Gabinete do Prefeito e à Procuradoria Geral do Município) estado de Emergência ou Calamidade Pública.
Na assistência às vítimas:	Realizar a remoção das pessoas e famílias da área de risco (podendo interditar imóveis que estejam ameaçados ou comprometidos) e, caso não seja possível fazê-lo, a Defesa Civil acionará o órgão responsável por tal ação (p.e., o Conselho Tutelar).
Na reabilitação de cenários:	Acionar os órgãos responsáveis por cada ação necessária, bem como consultar a possibilidade de aporte de recursos externos; realizar relatórios de acompanhamento dos danos e prejuízos eventualmente verificados.
Na desmobilização:	Garantir a conclusão da remoção de todos envolvidos em eventuais ocorrências e em áreas de risco do entorno, não sendo responsável pelo controle de retorno das pessoas para a situação de risco.

Compete ao CIMPDEC.

CIMPDEC - Centro Integrado Municipal de Proteção e Defesa Civil

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Na preparação:	O CIMPDEC fará o monitoramento de localidades em risco de inundações e alagamentos, através das câmeras distribuídas ao longo do território, com comunicação constante perante demais secretarias e órgãos municipais.
No alerta:	A Defesa Civil, ao receber a informação de possíveis chuvas ou ventos de grande intensidade, emitirá um alertas que serão divulgados a população.
No alarme:	O CIMPDEC, a partir do Alerta da Defesa Civil, fará o monitoramento por câmeras das áreas de maiores riscos e por sua vez emitirá o alarme, quando houver alagamentos, trânsito, queda de árvore, de painéis, entre outros.
No socorro:	A Defesa Civil, quando do Alarme, acionará o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil com a mobilização de viaturas aos pontos-chave previamente determinados, servindo de primeiro atendimento a possíveis vítimas e para disseminação de informações à população em geral.
Na assistência as vítimas:	O CIMPDEC poderá atuar em eventuais abrigos para pessoas atingidas pelas situações de inundações e movimentos de massa, provendo segurança e outras ações nestes espaços.
Na desmobilização:	O CIMPDEC fará o monitoramento por imagens nas áreas de sua atuação direta, ou seja, onde houver câmeras.

Compete a ASCOM.

ASCOM – Assessoria de Comunicação	
Na reabilitação de cenários:	Disponibilizara equipe para atendimento a imprensa, com registros de foto e vídeos em casos que de necessidade, bem com atendimento à grande imprensa.

Compete a PGM.

PGM - Procuradoria Geral do Município	
No socorro:	Procederá a redação de eventuais estados de Emergência ou Calamidade Pública, sob coordenação da COMDEC e Gabinete do Prefeito.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho conforme prevê o artigo 17, inciso XVI da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SMAST	
Na preparação:	A Secretaria avaliará o espaço destinado a alojamento provisório visando assegurar proteção social às famílias em espaço com condições adequadas de convivência. Capacitará a equipe que irá atuar na situação de emergência e calamidade visando assegurar a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.
No alarme:	Mobilização da equipe de prontidão escalonada por regime de plantão, a ser acionada em qualquer horário e dia da semana.
Na assistência às vítimas:	<p>Promover a escuta, orientação, mobilização de família extensa ou ampliada, e encaminhamentos para a rede local;</p> <p>Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; manter alojamento provisório, quando necessário, para cuidados pessoais, repouso e alimentação;</p> <p>Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;</p> <p>Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;</p> <p>Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.</p> <p>Promover acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades;</p> <p>TRABALHO SOCIAL no ALOJAMENTO PROVISÓRIO: Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação</p>

	<p>peçoal;</p> <p>articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.</p> <p>CONTRIBUIR PARA: - Minimização de danos; - Proteção social a indivíduos e famílias; - Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.</p>
<p>Outras atribuições julgadas úteis</p>	<p>Montar abrigos para acolhimento de pessoas desabrigadas por força de evento adverso (enchente, vendaval, etc...)</p> <p>Realizar o Cadastro das famílias, distribuir alimentação e itens de higiene bem como apoio psicossial;</p> <p>Deixar algum focal em cada escola da rede municipal com as chaves de acesso para caso haja necessidade de utilização das dependências. Informar telefone de contato deste focal;</p> <p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise.</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>

Compete a Secretaria da Educação conforme prevê o artigo 15, inciso XV da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Educação - SMED	
<p>Na assistência às vítimas:</p>	<p>A Secretaria de Educação disponibilizará os equipamentos da educação, conforme o item 12E, Abrigamento deste Plano de</p>

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

	Contingência de Proteção e Defesa Civil.
Na desmobilização:	Os equipamentos da Secretaria de Educação que vierem a se tornar abrigos para alojamento serão desocupados conforme o andamento da desmobilização do PLANCON.
Outras atribuições julgadas úteis	<p>Disponibilizar ginásios ou escolas para sendo necessário instalar abrigos emergenciais;</p> <p>Deixar algum focal em cada escola da rede municipal com as chaves de acesso para caso haja necessidade de utilização das dependências. Informar telefone de contato deste focal;</p> <p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise.</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>

Compete a Secretaria Municipal de Administração conforme prevê o artigo 13, inciso XIX da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal da Administração - SMAD	
No socorro:	disponibilizar voluntários e servidores para ações emergenciais. Também poderão auxiliar equipes atuantes nos eventos com a disponibilização de alimentação. A decretação de eventuais estados de Emergência e Calamidade Pública ocorrerão na Imprensa Oficial do Município de Eldorado do Sul, sob responsabilidade desta Secretaria.
Outras atribuições julgadas úteis	<p>Reforçar as equipes de portaria do prédio da Prefeitura Municipal em caso de crise;</p> <p>Contratar emergencialmente serviços de vigilância em abrigo montados por conta de situação de crise;</p>

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

	<p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise:</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p> <p>Disponibilizar agentes do setor de TI para acompanhar e dar suporte as atividades em tempos de crise.</p>
--	--

Compete a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura conforme prevê o artigo 22, inciso XXI da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOI	
No alarme:	Secretaria pode apoiar na avaliação dos locais atingidos pelas chuvas.
No socorro:	Secretaria realiza apoio logístico e operacional, como remoções, transportes, entre outros.
Na reabilitação de cenários:	SSO atuará na reabilitação de cenários em termos estruturais.
Na desmobilização:	A desmobilização pode ocorrer enquanto SSO realiza intervenções nos locais atingidos pelos eventos ligados às chuvas.
Outras atribuições julgadas úteis	<p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise;</p> <p>Disponibilizar maquinário pesado, efetuar limpeza urbana, drenagem, contenção, desobstrução de vias, iluminação emergencial;</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Compete a Secretaria Municipal da Saúde conforme prevê o artigo 15, inciso XV da Lei n° 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde – SMS - SAMU/Vigilância Sanitária/Vigilância Epidemiológica	
Na preparação:	Qualificação das equipes e equipamentos públicos próprios, assim como a provisão de recursos para eventualidades ligadas às chuvas em Eldorado do Sul, conforme Anexo I (Plano de Contingência de Inundações e Alagamentos)
No monitoramento:	Acompanhamento das previsões meteorológicas, conforme orientação da COMPDEC.
No alerta:	Preparação e/ou convocação da rede de saúde para possibilidade de atendimentos ligados às emergências.
No alarme:	Preparação e/ou convocação da rede de saúde para possibilidade de atendimentos ligados às emergências.
No socorro:	A SMS poderá atuar em atendimentos nos locais eventualmente atingidos por emergências, conforme a orientação da COMPDEC e do Comando das operações. Outras ações auxiliares poderão ser tomadas para assegurar a condição de saúde nestes locais.

<p>Na assistência às vítimas:</p>	<p>Vistorias, fiscalizações, remoção de feridos ou intoxicados, tratamento médico-hospitalar, remoção de lixo e entulhos, destino final adequado de animais de pequeno e grande porte mortos, limpeza e desinfecção de edificações e caixas d'água, cuidados com abrigos, controle da qualidade de alimentos, medicamentos, insumos farmacêuticos, água para consumo humano, orientações, educação sanitária, controle, determinações, normatizações, entre outros. Equipes poderão ser disponibilizadas nos abrigos temporários.</p>
<p>Na reabilitação de cenários:</p>	<p>Acompanhamento das medidas de reabilitação realizada por outras secretarias, podendo a SS atuar na promoção de condições sanitárias adequadas para as pessoas atingidas ou outras ações de caráter epidemiológico.</p>
<p>Outras atribuições julgadas úteis</p>	<p>Reforço no atendimento nos PAs e abrigos emergenciais; Atendimento médico, ambulâncias, insumos de saúde, monitoramento sanitário em abrigos; Controle de feridos e/ou mortos durante a situação de crise; Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise; Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura; Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>

Compete a Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico conforme prevê o artigo 14, inciso XXX da Lei n° 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Outras atribuições julgadas úteis	<p>Dar celeridade aos pagamentos dos processos de compras emergenciais desenvolvidos durante uma situação de crise;</p> <p>Liberação orçamentária emergencial, adequação de dotação, prestação de contas emergencial;</p> <p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise;</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>
-----------------------------------	---

Compete a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo conforme prevê o artigo 18, inciso XXXIII da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura - SECULTE	
Outras atribuições julgadas úteis	<p>Disponibilização de ginásio como abrigos, apoio logístico, estrutura sanitária.</p> <p>Deixar algum focal em cada ginásio municipal com as chaves de acesso para caso haja necessidade de utilização das dependências. Informar telefone de contato deste focal;</p> <p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise.</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Compete a Secretaria Municipal de Agricultura conforme prevê o artigo 19, inciso XVI da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal da agricultura - SMAG	
Outras atribuições julgadas úteis	<p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise.</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Levantar prejuízos decorrentes de eventos climáticos na agricultura e/ou pecuária.</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>

Compete a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM	
Outras atribuições julgadas úteis	<p>Poda e remoção de árvores, resgate e abrigo de animais (montagem do abrigo para pets), limpeza ambiental, gestão de resíduos;</p> <p>Identificação dos pets;</p> <p>Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise;</p> <p>Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura;</p> <p>Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.</p>

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Compete a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme prevê o artigo 21, inciso XXII da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SMU	
Outras atribuições julgadas úteis	Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise; Transporte de pessoas/equipes, evacuação, controle de tráfego, apoio logístico com frota e sinalização; Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura; Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.

Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação conforme prevê o artigo 23, inciso XXXVIII da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH	
Outras atribuições julgadas úteis	Disponibilização de técnicos para fins de vistorias; Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise; Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura; Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.

Compete a Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Participação Popular conforme prevê o artigo 24, inciso IX da Lei nº 5.980 - exercer outras atividades delegadas pela Prefeita Municipal.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Participação Popular - SERIN	
Outras atribuições julgadas úteis	Disponibilizar recursos humanos e frota para utilização em situação de crise; Reunir pessoal disponível da referida secretaria no auditório e aguardar instruções, bem como reunir frota disponível no estacionamento da prefeitura; Em caso de danos a estrutura da secretaria informar o tipo de dano, quantificar os danos, bem como informar o valor do prejuízo conforme laudo técnico.

14 - COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

A coordenação das operações previstas no Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil utilizará o modelo estabelecido pelo Sistema de Comando em Operações (SCO).

14.1 Comando e Controle.

O Comando será unificado e com sede no Centro de Operações Integradas (Rua Grécia, 1637, bairro Centro Novo, Eldorado do Sul, RS) com os seguintes representantes das secretarias da Prefeitura de Eldorado do Sul:

Secretaria Municipal de Administração (SMAD)

Secretário Adelar de Sena Rodrigues

Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Titular: Giovani de Ávila Martim

Telefone: 51 998945373

E-mail: giovanimartim@gmail.com

Função exercida: Secretário Municipal de Saúde

Suplente: Jeferson Silveira

Telefone: 51 98181247

E-mail: silveirajeferson39@gmail.com

Função exercida: Diretor

 Prefeitura de Eldorado do Sul	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico (SEFAZ)

Titular: Claudio Roberto dos Santos
 Telefone: 51 995255388
 E-mail: claudiosantos@eldoradosul.rs.gov.br
 Função exercida: Secretário
 Suplente: Giovanna de Oliveira Debom
 Telefone: 51 991280566
 E-mail: giovannadebom1909@gmail.com
 Função exercida: Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal da Educação (SMED)

Titular: Sra. Claudete da Silva Oliveira
 Telefone: 51 99822 6220
 E-mail: claudeteoliveira@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Secretária
 Suplente: Sra. Maria do Carmo Rodrigues Karam
 Telefone: 51 985081846
 E-mail: rodrigueskaram@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Assessora executiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SMAST)

Titular - Tatiane Soares Corrêa
 Telefone: 51 989833381
 E-mail: tatianecorrea@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Secretária
 Suplente: Larsson Lopes Machado
 Telefone: 51 9833533062
 Email: larsson.smast@gmail.com
 Função exercida: Assistente Especial

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (SECULTE)

Titular: Simone Boneberg
 Telefone: 51 9988-0907
 Email: secsimoneseculte@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Secretário
 Suplente: Valter Fernando da Silva Carneiro

 Prefeitura de Eldorado do Sul	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Tefefone: 51 989927136
 Email: vfscarneiro@gmail.com
 Função exercida: Secretário

Secretaria Municipal da Agricultura (SMAG)

Titular: Rodrigo Dorneles Rigoli
 Telefone: 51- 99684.6988
 E-mail: rodrigorigoli@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Secretario
 Suplente: Eliane Cristina da Rosa Martins
 Telefone: 51 98483.0646
 E-mail: elianecrmartins@gmail.com
 Função exercida: Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMAM)

Titular: Rogerio Goetz Munhoz
 Telefone: 999858201
 email: rogeriogmunhoz@gmail.com
 Função: Secretario
 Suplente; Ronei Duarte Rodrigues
 Telefone: (51) 997910143
 E-mail: meioambiente@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Diretor de Departamento

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMU)

Titular: Luis Carlos Mücke
 Telefone 51 99737420
 E-mail: luismücke@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Secretário da SMMU
 Suplente: Artur da Costa Brum
 Telefone: 51 996553445
 E-mail: diretoriatransito@eldorado.rs.gov.br
 Função exercida: Agente de Trânsito

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI)

Titular: Jorge Rossi
 E-mail: jorge.rossi@eldorado.rs.gov.br

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Fone: 51 995235787

Função exercida: Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Suplente: Vilmar Moreira de Barros Júnior

E-mail: vilmar.junior@eldorado.rs.gov.br

Fone: 51997970839

Função exercida: Diretor de Departamento

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SMDUH)

Titular; Paula Flores Loureto

Telefone: 51-999104677

E-mail: paulaloureto@eldorado.rs.gov.br

Função exercida: Secretária

Suplente: Yvana Pacheco Gomes

Telefone: 51998223919

E-mail: habitacao@eldorado.rs.gov.br

Função exercida: Auxiliar Administrativo

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Participação Popular (SERIN)

Titular: Jorge Jacobsen

Telefone: 5198080-0011

Email: jorgejacobsen@eldorado.rs.gov.br

Função exercida: Secretário

Suplente: Gilberto Cartana de Oliveira

Telefone: 51995999580

Email: bebetocartana@eldorado.rs.gov.br

Função exercida: Diretor departamento

14.2 Protocolo de coordenação

Ao ser acionado o Sistema de Comando em Operações (SCO), imediatamente cabe ao comando:

- ✓ Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- ✓ Instalar formalmente o SCO e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

- ✓ Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- ✓ Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

- ✓ Cenário identificado.
- ✓ Prioridades a serem preservadas.
- ✓ Metas a serem alcançadas.
- ✓ Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos).
- ✓ Organograma modular, flexível, porém claro.
- ✓ Canais de comunicação.
- ✓ Período Operacional (Horário de Início e Término).
- ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
- ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
- ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
- ✓ Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
- ✓ Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
- ✓ Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

15 – NÚCLEOS COMUNITÁRIOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - NUPDECs

A implantação efetiva do Plano Municipal de Contingência depende significativamente da atuação dos Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

Civil (NUPDECs). Reconhecendo sua grande importância na resposta a emergências e na prevenção de desastres, foram estabelecidos dez (10) NUPDECs no município. Estrategicamente, esses núcleos foram vinculados aos bairros identificados como prioritários por sua localização em áreas de risco, garantindo uma atuação mais próxima e eficiente junto às comunidades mais vulneráveis.

- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Chácara;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Vila da Paz;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Itaí;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Picada;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Irga;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Bom Retiro;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Sans Souci;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Cidade Verde;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Sol Nascente;
- ✓ Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – Bairro Parque Eldorado.

O NUPDEC Parque Eldorado merece destaque especial devido às suas características únicas, como a distância considerável do centro da cidade e sua expressiva população em comparação com os outros bairros. Em resposta a essas particularidades, o núcleo desenvolveu um Plano de Contingência local notavelmente robusto, meticulosamente adaptado às necessidades e aos desafios específicos da região. Este importante documento é anexado como Material Complementar ao presente plano.

16 – ÁREAS DE RISCO – SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL

Em dezembro de 2024, o Serviço Geológico do Brasil (SGB) forneceu à Defesa Civil um estudo detalhado e atualizado das áreas de risco de inundação no município de Eldorado do Sul. Este levantamento crucial integra dados da significativa enchente ocorrida em maio de 2024, oferecendo uma análise mais precisa e abrangente das áreas vulneráveis. O material, de fundamental importância para o planejamento e a prevenção de futuros eventos, segue abaixo:

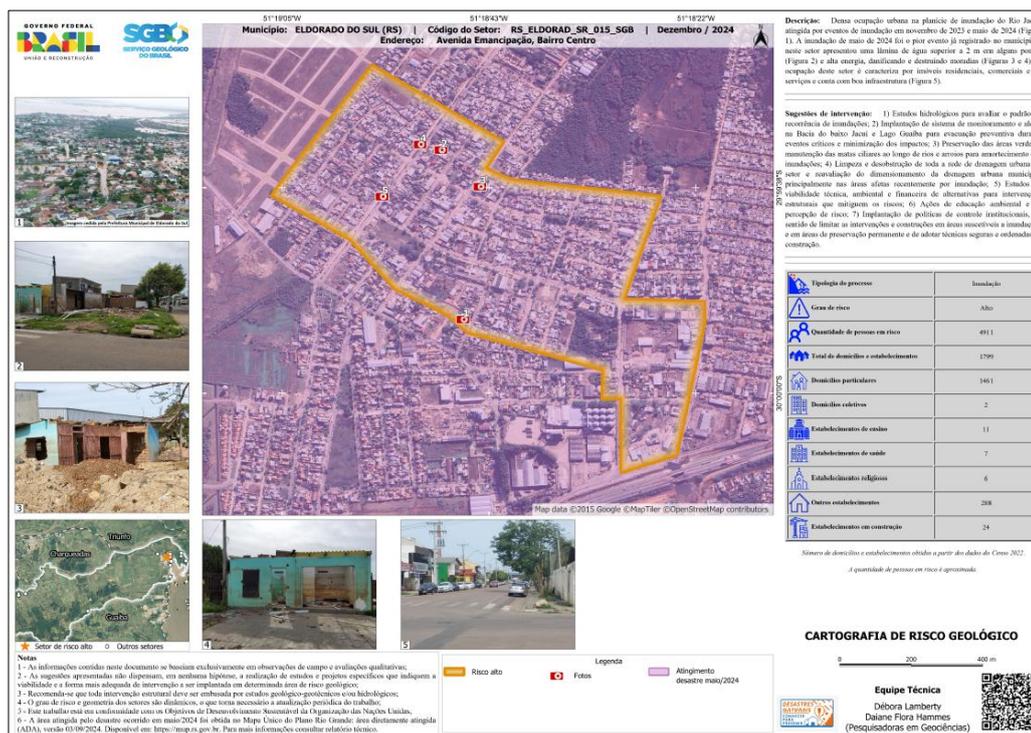


Figura 5 – Bairro Centro

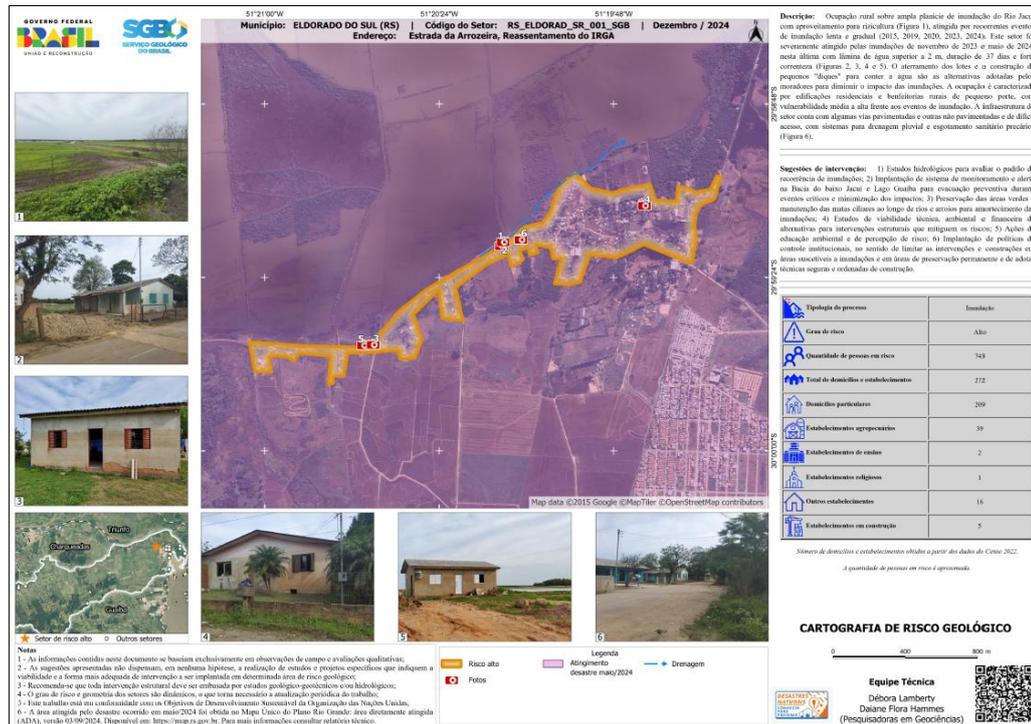


Figura 6 – Bairro do IRGA



Figura 7 – Bairro Chácara



Figura 8 – Vila da Paz

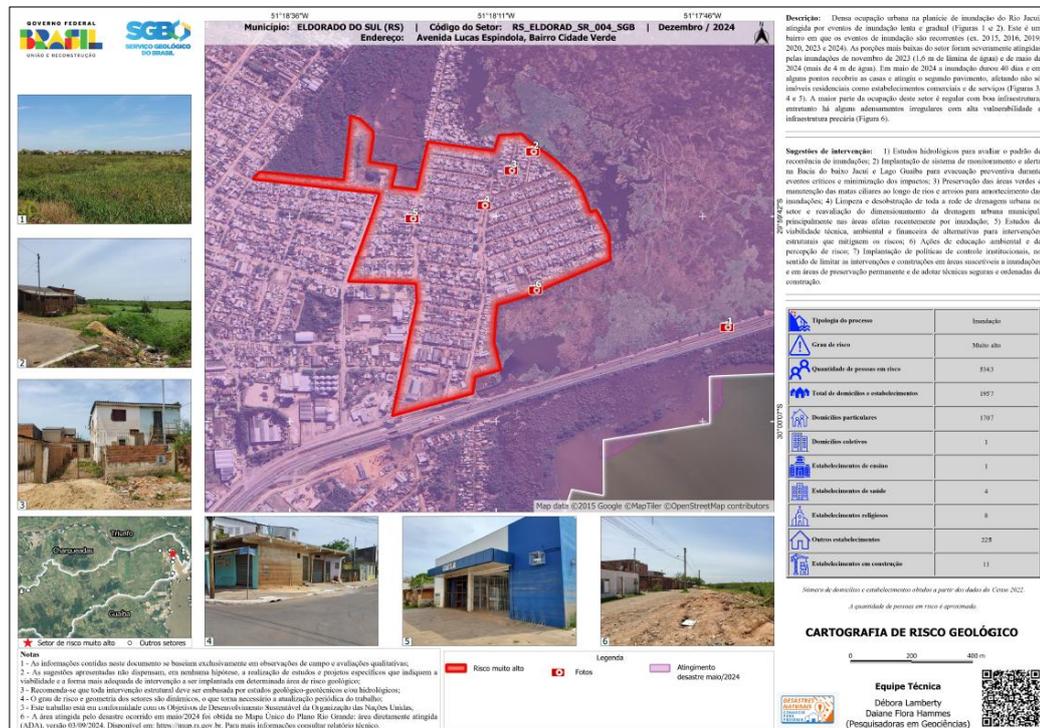


Figura 9 - Bairro Cidade Verde



Figura 10 – Bairro Itaí



Figura 11 – Bairro Itaí



Figura 12 – Bairro Sol Nascente



Figura 13 – Bairro Sans Souci



Figura 14 – Bairro Picada Sul



Figura 15 – Bairro Picada – Acesso à rodovia



Figura 16 – Bairro Picada Norte



Figura 17 – Bairro Poncho Verde – Parque Eldorado



Figura 18 – Bairro Rincão – Parque Eldorado



Figura 19 – Bairro Bom Retiro

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

17 – PLANO DE EVACUAÇÃO GEORREFERENCIADO

O plano de evacuação georreferenciado serve para garantir a saída segura e organizada de pessoas de uma área de perigo iminente ou real para um local seguro. É componente crucial do nosso plano de contingência e tem como objetivo principal proteger vidas e minimizar ferimentos em emergências.

As principais finalidades de um plano são:

Salvar vidas: A prioridade máxima é garantir que todas as pessoas presentes na área de risco consigam se deslocar para um local seguro antes que sejam atingidas pela ameaça.

Minimizar ferimentos: Um plano bem elaborado e praticado ajuda a evitar correria, atropelamentos, quedas e outros acidentes que podem ocorrer em situações de pânico.

Organizar a saída: Em vez de uma fuga desordenada, o plano estabelece rotas de fuga claras, pontos de encontro seguros e procedimentos específicos para diferentes tipos de emergência, facilitando um fluxo mais eficiente e controlado.

Segue abaixo o plano dividido por bairros e áreas de risco:

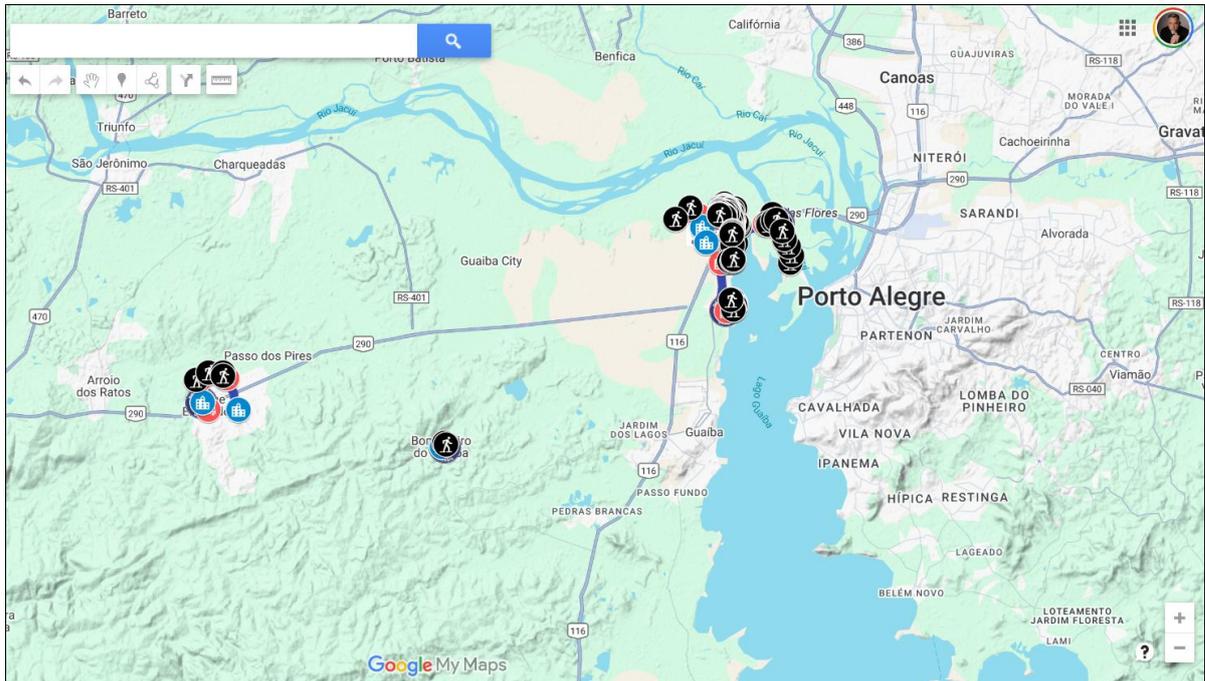


Figura 20 - Mapa completo Eldorado do Sul - Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos



Figura 21 - Mapa Parque Eldorado- Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos

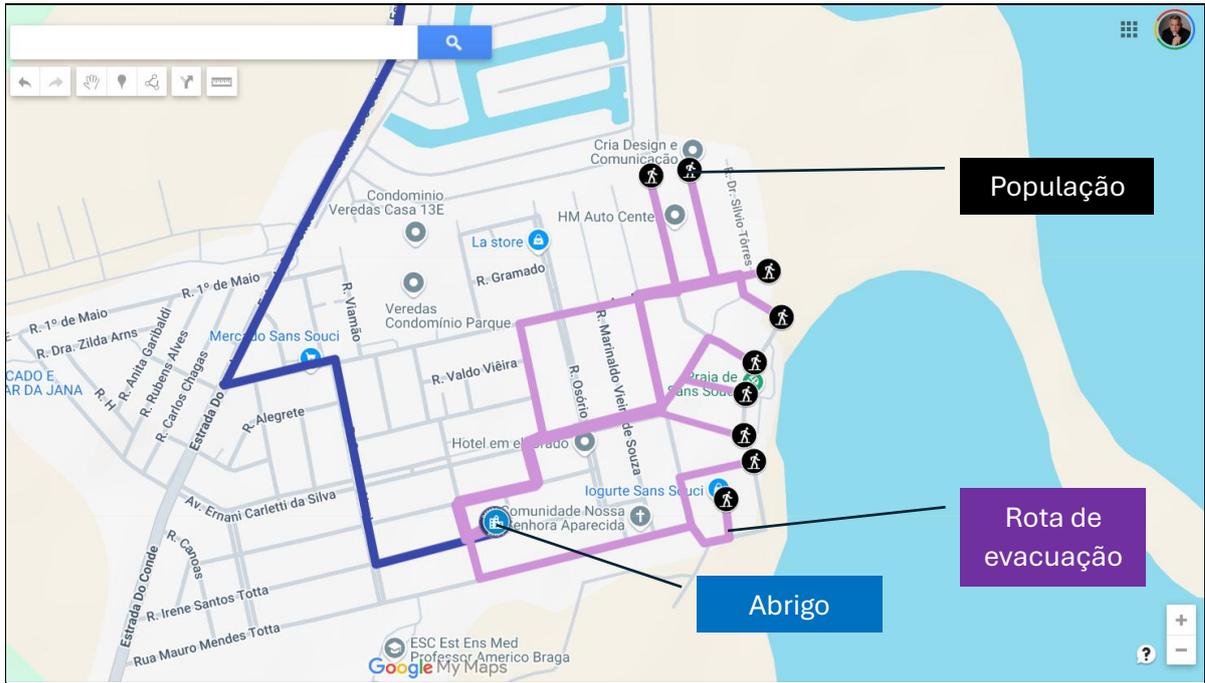


Figura 22 - Mapa do bairro Sans Souci - Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos



Figura 22 - Mapa do bairro Sol Nascente - Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos

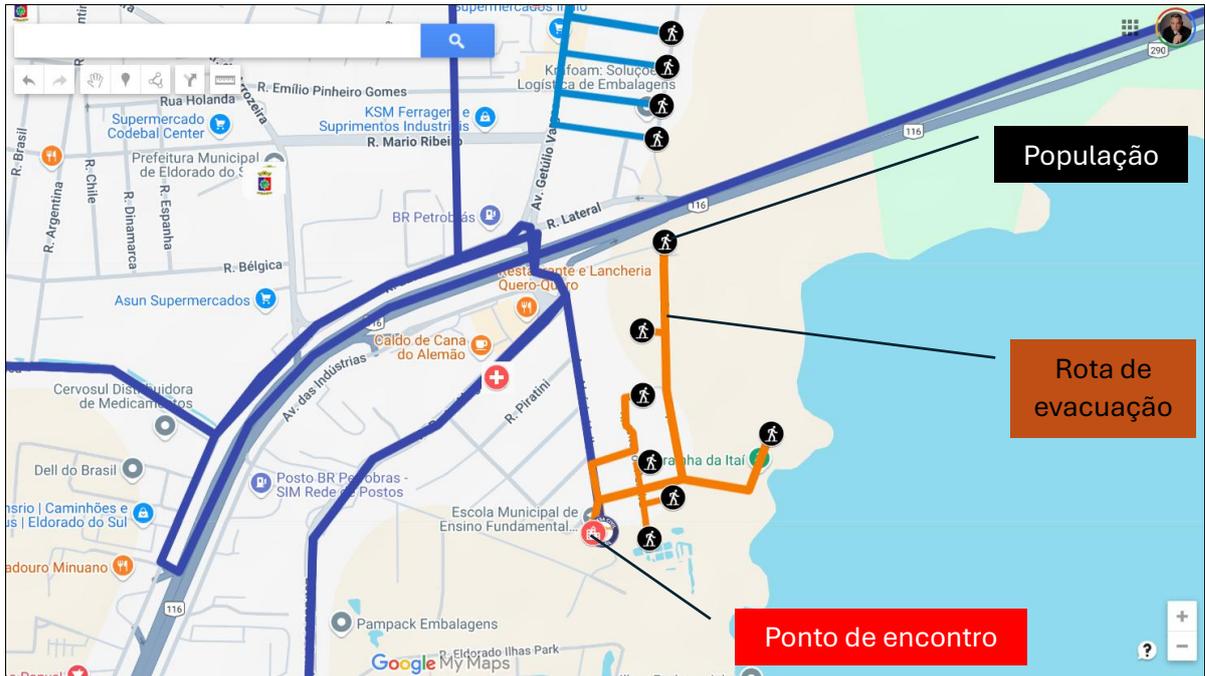


Figura 23 - Mapa do bairro Itaí - Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos

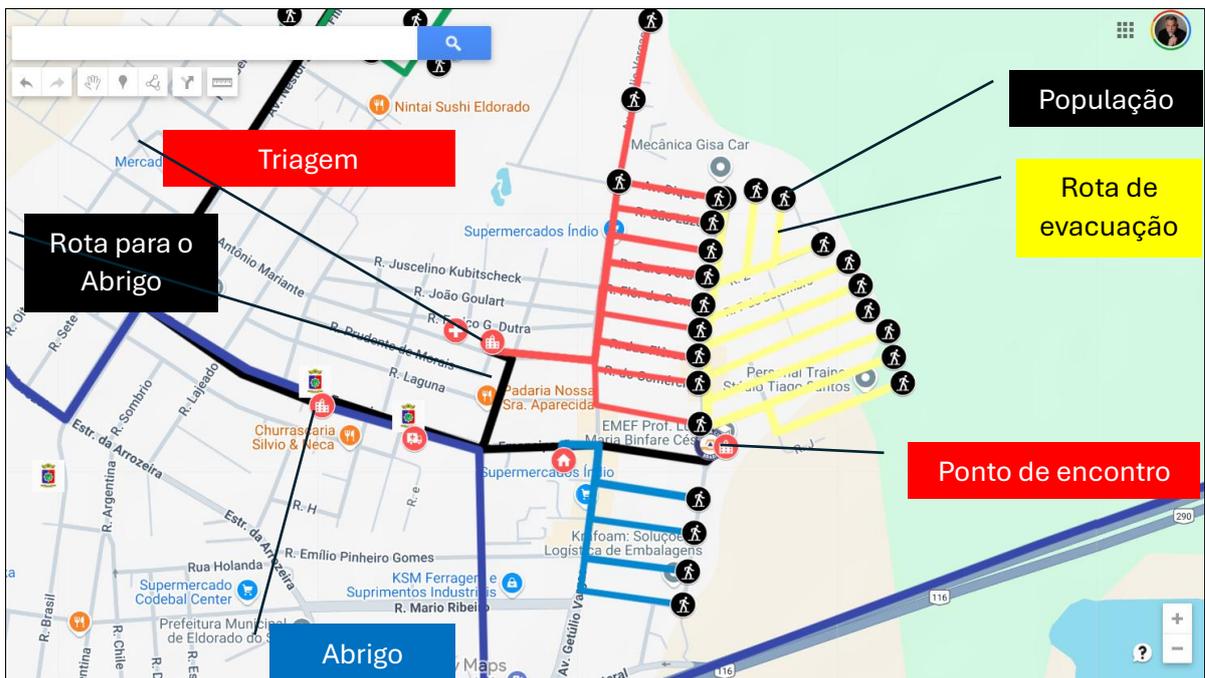


Figura 24 - Mapa do bairro Cidade Verde - Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos

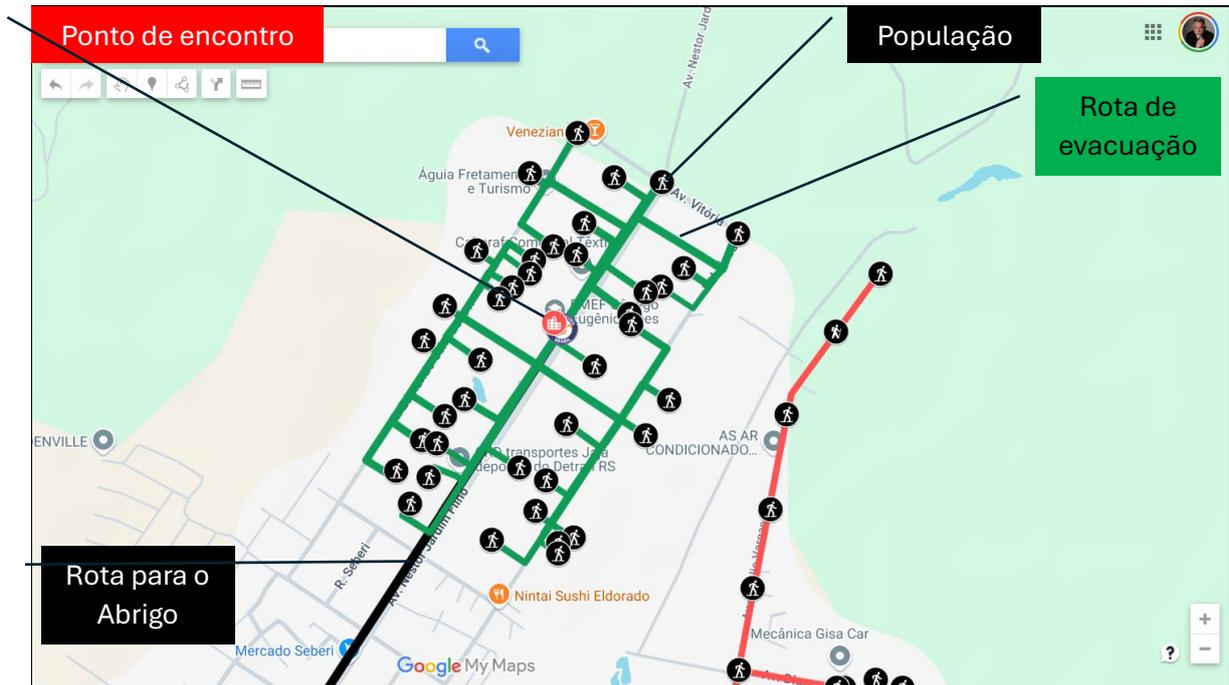


Figura 25 - Mapa do bairro Chácara - Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos

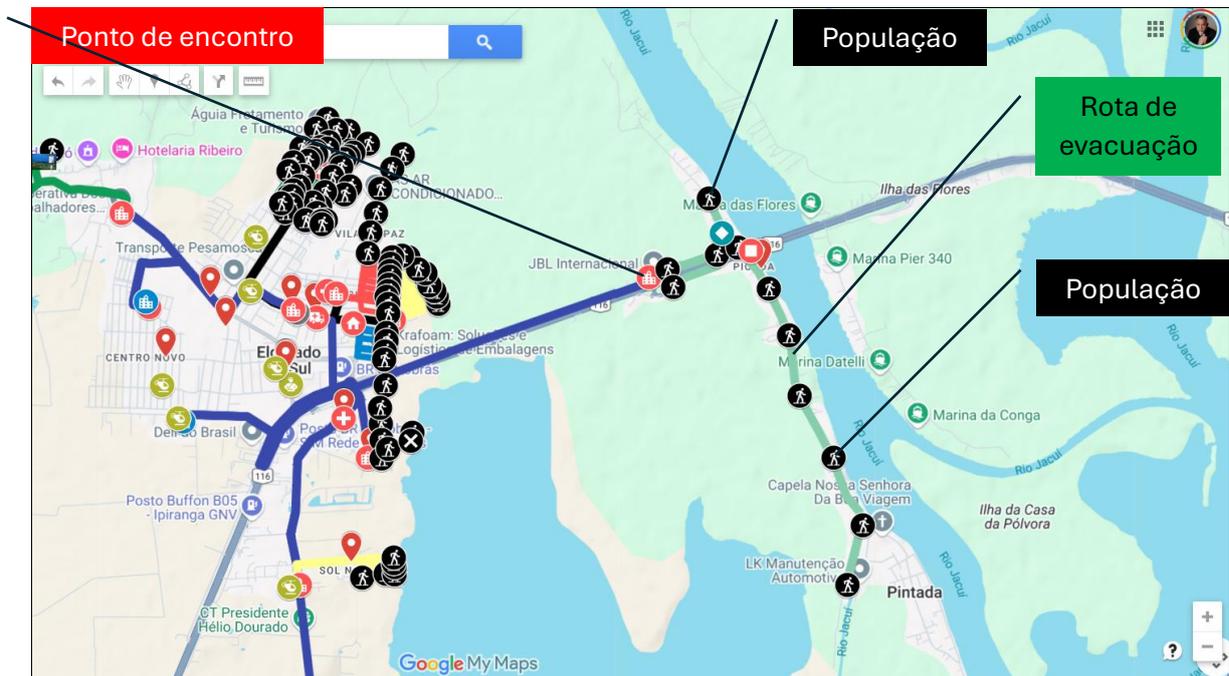


Figura 26 - Mapa do bairro Picada - Pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

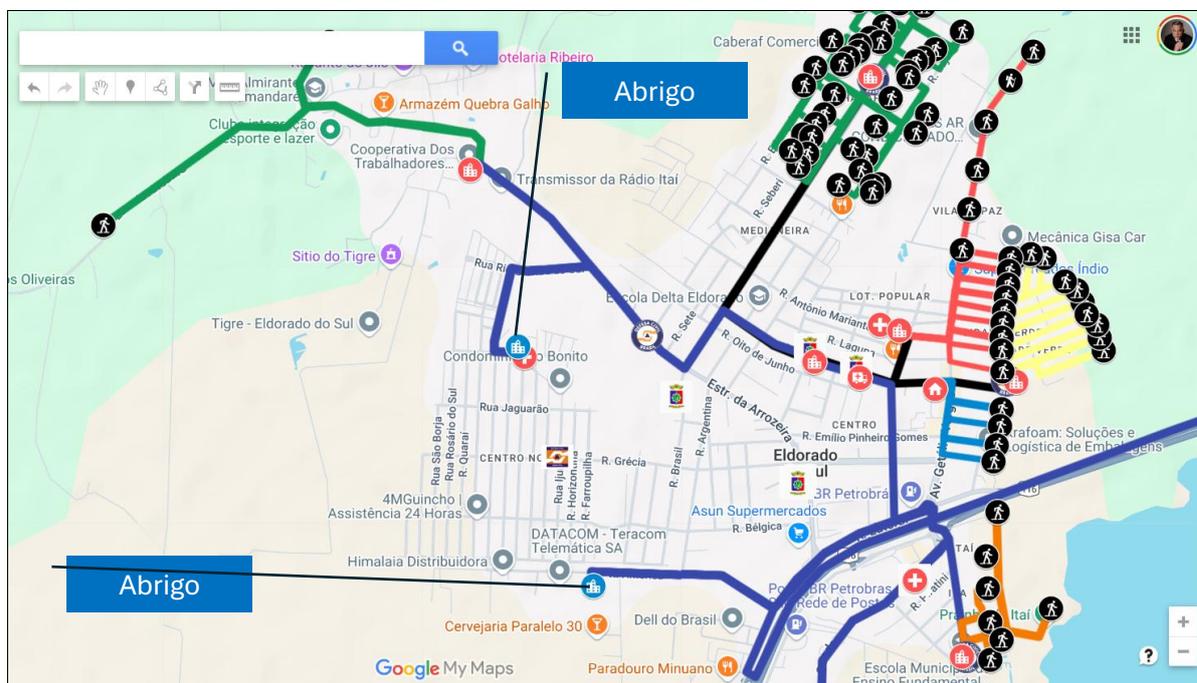


Figura 26 – Visão dos bairros Chácara, Vila da Paz, Cidade Verde, Itai e os dois principais abrigos

18 - BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm. Acesso em Outubro de 2021.

19 – ANEXOS

- ✓ Um (01) arquivo em formato pdf do Plano De Contingência Parque Eldorado – Eldorado Do Sul Rs – Material Complementar ao presente Plancon.
- ✓ Link de acesso a informações complementares com pontos de encontro, triagens, rotas de evacuação e abrigos.

	SECRETARIA MUNICIPAL DA RECONSTRUÇÃO, RESILIÊNCIA E DEFESA CIVIL – SECDEF	PLANCON
		Órgão: SECDEF
		Ano: 2025

<https://www.google.com/maps/d/u/0/edit?mid=1FEdYyFtGOhcuiPLyB1W52Hr6L3Rtw-w&usp=sharing>

“Uma cidade resiliente não é aquela que meramente se recupera de um golpe, mas sim aquela que se prepara ativamente para os desafios futuros, sejam eles ambientais, sociais ou econômicos. É um organismo vivo que aprende com cada experiência, fortalece seus laços comunitários, investe em infraestrutura adaptável e promove a equidade entre seus cidadãos.”

Defesa Civil Municipal